Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Viamão

EDITAL Nº 004/2015

SOLICITAÇÃO DE TRÂNSFERENCIA INTERNA E EXTERNA

PARA ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS DO IFRS

PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2015

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Câmpus Viamão, torna público, através do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para a Solicitação de Transferência Interna e Externa para os Cursos Técnicos Subsequentes do Campus Viamão (Administração, Serviços Públicos, Cooperativismo).

1 – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Solicitação de Transferência deverão ser protocoladas de forma presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Viamão, no prazo de 07 a 09 de julho de 2015, no horário das 14h às 21 horas.

1.1. Cronograma:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07 a 09 de julho de 2015	Período de inscrições	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)
10 de julho de 2015	Análise das solicitações pelos Coordenadores de Curso	Diretoria de Ensino
13 de julho de 2015	Publicação dos resultados	No site e nos murais do Câmpus Viamão
13 e 14 de julho de 2015	Efetivação de matriculas das solicitações de transferência deferidas	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)

2 – DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 - Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá entregar

preenchido o requerimento de inscrição (Anexo I), junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Viamão, indicando o curso para qual deseja migrar.

2.2 - As inscrições poderão ser requeridas pelo acadêmico interessado ou por seu representante legal com procuração devidamente autenticada.

2.3 - Para a realização de inscrição por procuração, o representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, a procuração autenticada e cópia de sua carteira de identidade.

2.4 - Somente poderá solicitar transferência os acadêmicos que tiverem vínculo ativo junto ao respectivo Campus e Curso.

2.5 – Além do requerimento em questão o candidato à transferência deverá anexar seu histórico escolar atualizado.

Obs. Alunos do Campus Viamão estão dispensados do histórico, que será anexado pela própria Coordenação de Registros Acadêmicos.

3 - DA ANALISE DAS SOLICITAÇÕES

3.1 – As solicitações deverão ser analisadas pelos Coordenadores de Cursos Técnicos do Campus Viamão, de acordo com o curso pretendido por cada aluno.

3.2 – A analise das solicitações deverá levar em conta: Aproveitamento de disciplinas, frequência em disciplinas, e afinidade de curso.

4 - DO RESULTADO DAS ANALISES E EFETIVAÇÃO DE MATRICULA

4.1 – O resultado das analises serão publicados no site e afixados nos murais internos do Campus Viamão na data de 13 de julho de 2015.

4.2 – A efetivação de matricula para o ingresso no semestre 2015/2 ocorrerá já a partir da publicação dos resultados nos dias 13 e 14 de julho de 2015 no horário entre 14h e 21 horas.

4.3 - Do resultado da analise não cabe interposição de recurso.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – É responsabilidade do acadêmico obter junto a Coordenadoria de

Registros Acadêmicos do Campus Viamão o requerimento de Solicitação de Transferência que deverá ser devidamente preenchido e entregue no prazo estabelecido no presente edital.

5.2 – Casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria de Ensino do Campus Viamão / IFRS.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viamão, 07 de julho de 2015.

Denirio Itamar L. Marques

Diretor de Ensino

Portaria 951/2014

Câmpus Viamão/IFRS

- A via assinada encontra-se na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Viamão / IFRS.